



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.170.674/0001-08



Processo Administrativo nº 010/2022

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para atender as regras previstas nos casos de contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, se faz necessário que seja justificado do preço proposto, como preceitua o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Com base na proposta apresentada pela RICARDO BELIQUE, Advogado, inscrito na OAB sob o nº 16911, RG nº 4828742 PC/PA, CPF nº 840.236.352-00, e após consultas das contratações semelhantes podemos aferir que o preço ofertado está compatível com os praticados no mercado de sua atuação, considerando ainda que a referida contratação não trará prejuízos ao erário público, conforme exige o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

BRASIL NOVO - PA, 07 de janeiro de 2022.



WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social